

**ITAGUATINS S.A. AGRO PECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ nº 06.110.662/0001-09 - NIRE nº 2130003690

A Diretoria da ITAGUATINS S/A AGRO PECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a "Companhia"), no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 06 de outubro de 2023, às 11h30 horas, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar, nos termos do Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da Emitente, a saber, Nassau Administração e Participações Ltda. ("Termo de Emissão"), a ratificação do aval outorgado, sob condição suspensiva da obtenção da aprovação societária cabível, pela Companhia, em garantia de todas as obrigações, principais, acessórias e moratórias, pecuniárias ou não pecuniárias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações, despesas, custas, honorários advocatícios, prêmios e eventuais despesas de advogados e de outros prestadores de serviços, e demais encargos contratuais e legais, assumidas pela Emitente no âmbito da Nota Comercial, com os termos e condições anuidos pela Sociedade e estabelecidos no Termo de Emissão. 2. Analisar e votar sobre a constituição futura, pela Sociedade, em garantia de toda e qualquer obrigação assumida pela Emitente no âmbito da Nota Comercial, de cessão fiduciária sob determinada conta vinculada a ser aberta em nome da Sociedade perante a OI Sociedade de Crédito Direto S.A., assim que ocorrer a venda de qualquer Ativo Prioritário (conforme definido no Termo de Emissão da Nota Comercial) de titularidade da Sociedade, na qual deverão ser depositados todos os recursos provenientes da referida venda, observado que todo e qualquer valor decorrente da venda dos Ativos Prioritários de titularidade da Sociedade serão repartidos entre a ARC Crédito III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de titular da Nota Comercial, e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme estabelecido no Termo de Emissão. **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 1º de outubro de 2023; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de setembro de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral - Diretor-Presidente I e Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão - Diretor-Presidente II.

**Vida do coronel Marinaldo Salles Silva é tema de palestra realizada pela Amclam**

J. ROBERTO

A gloriosa vida do coronel Marinaldo Salles Silva foi o tema escolhido pela acadêmica Maura Luza, da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam), para realizar a sua palestra "Elogio ao Patrono" da cadeira nº 03, do sodalício castrense, para um grupo de personalidades integrantes de várias academias, familiares e policiais militares, que também contou com a emocionante presença dos familiares do homenageado, na noite do último dia 26, no salão de eventos da Amei. O evento ocorre mensalmente e faz parte do Ciclo de Palestras, que se encontra em sua quinta edição anual.

**AMCLAM**

Fundada em 31/05/2018, é um dos sodalícios culturais mais atuantes da sociedade maranhense, composto de policiais e bombeiros militares, policiais civis, membros da magistratura federal, do Ministério Público maranhense, professores das universidades federal e estadual do Maranhão, profissionais liberais e professores dos Colégios Militares. A Amclam desenvolve, de forma contínua, eventos acadêmicos e solenidades, unindo o simbolismo e



Acadêmicos e familiares do coronel Salles

tradicionalismo militar ao fazer acadêmico.

**CEL. SALLES**

Formado pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, no ano de 1970, compunha uma turma de dez Aspirantes a Oficiais da PM do Maranhão. Naquela época, o estado ainda não possuía a APMGD e ABMJM, academias de ensino superior que, atualmente, formam os oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Cel. Salles foi um oficial que desenvolveu uma bela e meteórica carreira (foi promovido de Aspirante

a Coronel em apenas 18 anos) e angariou o respeito das comunidades onde comandou Unidades da corporação, por suas qualidades pessoais e profissionais, chegando ao subcomando-geral da instituição. Formado em educação física, administração e comunicação social, por muitos anos, exerceu o magistério em escolas de São Luís, sendo o responsável pelos seletivos de exames físicos aos candidatos aos cursos da Polícia Militar.

**PALESTRANTE**

A acadêmica Maura Luza Martins Frazão de Oliveira é

pedagoga, com especialização em psicopedagogia clínica e institucional e coordenação pedagógica. Exerce o cargo de professora da coordenação pedagógica do Colégio Militar Tiradentes (Parque Vitória), possuindo vasta experiência no ensino fundamental, orientação de monografias de cursos de graduação e projetos pedagógicos; integra vários sodalícios, já tendo publicado três livros, além de participar de mais de cem antologias e coletâneas que lhe renderam diversos títulos, prêmios, comendas, troféus e menções honrosas literárias.

**Alcântara****MPMA recomenda a donos de embarcações controle de mercadorias transportadas**

Em 26 de setembro, o Ministério Público do Maranhão expediu Recomendação aos proprietários das embarcações, que operam na travessia de São Luís para Alcântara, para implementarem um sistema de identificação dos remetentes e destinatários das encomendas transportadas. No documento de controle, devem constar o registro das informações da carteira de identidade, CPF ou carteira de habilitação e endereço. Assinou a manifestação o promotor de justiça Raimundo Nonato Leite Filho. As empresas também devem manter os registros detalhados e atualizados de todas as encomendas transportadas, incluindo o conteúdo e a data de transporte, conforme dispõe o Código Civil Brasileiro.

Outro dispositivo indica que os proprietários devem colaborar com as polícias Militar, Civil e Federal, fornecendo informações para investigações relacionadas ao transporte de materiais proibidos ou substâncias ilícitas, em conformidade com a legislação penal que trata do tráfico ilícito de drogas. Os funcionários e tripulantes devem ser orientados quanto à importância de reportar imediatamente qualquer suspeita de transporte de materiais proibidos ou substâncias ilícitas às autoridades competentes, evitando, assim, responsabilidade civil e criminal por falta de cuidado. Foi concedido prazo de 30 dias para os empresários do transporte marítimo informarem ao Ministério Público as medidas de segurança

adotadas para prevenir o deslocamento de materiais proibidos ou substâncias ilícitas em suas embarcações, de acordo com as diretrizes do Código Civil Brasileiro. O promotor de justiça enfatizou que a manifestação tem caráter preventivo e visa a assegurar a integridade da atividade de transporte marítimo de passageiros e de mercadorias no trajeto de São Luís para Alcântara, bem como a segurança da população e a ordem pública. "A não obediência desta Recomendação poderá implicar a adoção das medidas legais cabíveis, inclusive a propositura de ações judiciais e a comunicação às autoridades competentes", completou.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PROFISCO II  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROFISCO II/SEFAZ - MA/BR-L1500  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155990/2023-SEFAZ

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia para fornecimento de material e execução de serviços, visando à implantação da padronização visual do espaço físico das agências de São Luís, Bacabal, Caxias e Rosário da SEFAZ do Estado do Maranhão, de acordo com o projeto do Novo Modelo de Assistência ao Contribuinte, desenvolvido pela SEFAZ-MA, com recursos oriundos do contrato de empréstimo nº 4458/OC-BR celebrado entre o Estado do Maranhão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data da sessão: 16/10/2023, horário: 14:30hs (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras, UASG: 928426, sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação - CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no referido endereço eletrônico.

São Luís, 26 de Setembro de 2023.  
JHENIFFER SEVERIANO CARVALHO  
PREGOIRA-CEL/PROFISCO II

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO  
Pregão Eletrônico nº 26/2023 / CSL/SES  
Processo Administrativo nº 49721/2023/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/n, Bairro do Calhau, São Luís - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão anteriormente marcada para o dia 06/10/2023 às 09:00hs (horário de Brasília), fica adiada para o dia 16/10/2023 às 09:00hs (horário de Brasília); a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o "Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, médico-hospitalares, incluindo os serviços acessórios de instalação, montagem, teste e treinamento, quando couber, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital"; O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site [www.csl.saua.ma.gov.br](http://www.csl.saua.ma.gov.br), sendo realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Maiores informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL (subsolo), no e-mail: [csl.sem@ma.gov.br](mailto:csl.sem@ma.gov.br) e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 26 de setembro de 2023.  
Luís Flávio Vale de Carvalho  
Pregoeiro da CSL/SES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023.** A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 16 de outubro de 2023, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: [bnc.org.br](http://bnc.org.br), licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Latérfico, para Recuperação de Ruas, Avenidas, Estradas Vicinais, Pontes e Demais Logradouros Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: <https://www.raposa.ma.gov.br/>. Raposa/MA, 28 de setembro de 2023. JEAN DA SILVA RODRIGUES - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2023. Processo Administrativo nº 220936/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de kits enxovais (gestantes, bebê e produtos de higienização para recém-nascidos) para distribuição gratuita em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 19 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 28 de setembro de 2023. Guilherme Costa Campos - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2023. Processo Administrativo nº 220935/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 28 de setembro de 2023. Guilherme Costa Campos - Pregoeiro.

**pormetro quadrado**  
arquitetura

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!  
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:  
MARCO NUNES MORAIS  
(98) 9 8701-0567  
@pormetroquadrado

MARINA LIZ FREIRE BOGÉA  
(98) 9 8880-2925  
Rua 03, Qd G, nº 19, Conjunto dos Ipês  
Recanto dos Vinhais, Sala 02.

**Baby Tom**

Uma educação transformadora,  
uma educação para a vida!

**Agende uma visita e conheça nossa metodologia:**  
**(98) 98403-9333**

**A nossa escola é um ambiente para estudantes motivados, integrados e dispostos a fazer do tempo que passam na escola uma experiência única e enriquecedora.**

Somos a primeira escola bilíngue de verdade do Estado do Maranhão (conforme Resolução CEE/MA 84/2020 e Parecer CNE 02/2020), trabalhamos a imersão na língua inglesa e utilizamos o currículo brasileiro de acordo com as normas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).